

ENERBRÁS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/ME nº 04.287.373/0001-46

NIRE 29.300.027.600

Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em 17 de agosto de 2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRax4CeYs0346CmQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhoFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03861342863-MARCELO JOSE MILLIET | 28142440865-GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES DOS SANTOS

1. **Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de agosto de 2021, às 16h40min, na sede social da Enerbrás Centrais Elétricas S.A., localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves nº 450, 23º andar, salas 2301/2302, Caminho das Árvores, CEP 41820-901 (“Companhia”).
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Presentes, ainda, diretores da Companhia, em observância ao artigo 134, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
3. **Mesa:** Presidente: Marcelo José Milliet. Secretário: Gustavo Henrique Simões dos Santos
4. **Publicações:** Demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em (i) 31.12.2015, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, fls. 2 a 4, e “Correio da Bahia”, fls. 7 a 9, ambos em 26.07.2016; (ii) 31.12.2016, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, fls. 2 e 3, e “Correio da Bahia”, fl. 5, ambos em 10.08.2021; (iii) 31.12.2017, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, fls. 2 e 3, e “Correio da Bahia”, fl. 5, ambos em 10.08.2021; (iv) 31.12.2018, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, fls. 2 e 3, e “Correio da Bahia”, fl. 5, ambos em 10.08.2021; (v) 31.12.2019, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, fls. 2 e 3, e “Correio da Bahia”, fl. 5, ambos em 10.08.2021; e (vi) 31.12.2020, publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado da Bahia”, fls. 2 e 3, e “Correio da Bahia”, fl. 5, ambos em 10.08.2021.
5. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores e apreciar, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores para os exercícios de 2009, 2010, 2011, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; e (iv) eleger os membros da Diretoria, para mandato de 1 (um) ano.
6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:
 - 6.1. A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovou, sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020.
 - 6.2. A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovou:
 - 6.2.1. A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2015, no montante de R\$ 1.791.337,88, da seguinte forma: (i) R\$ 89.566,89, para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 1.701.770,99, para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98108746 em 01/09/2021

Protocolo 218147830 de 01/09/2021

Nome da empresa ENERBRAS CENTRAIS ELETRICAS S/A NIRE 29300027600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98950921252075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.

- 6.2.2.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2016, no montante de R\$ 2.611.117,03, da seguinte forma: (i) R\$ 130.555,85 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 2.480.561,18, para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.
- 6.2.3.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2017, no montante de R\$ 10.680.502,69, da seguinte forma: (i) R\$ 534.025,13 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 10.146.477,56 para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.
- 6.2.4.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018, no montante de R\$ 10.882.707,74, da seguinte forma: (i) R\$ 544.135,39 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 10.338.572,35 para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.
- 6.2.5.** A destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2019, no montante de R\$ 18.916.612,70, da seguinte forma (i) R\$ 945.830,64 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 17.970.782,07 para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.
- 6.2.6.** A destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2020, no montante de R\$ 21.218.960,18, da seguinte forma: (i) R\$ 1.060.948,01 para a constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o saldo restante, no montante de R\$ 20.158.012,17, para distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, incluindo os dividendos fixos das ações preferenciais atribuídos aos seus titulares e os dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedade por Ações, atribuídos aos acionistas na proporção das ações ordinárias por eles detidas, conforme previsto no estatuto social da Companhia.
- 6.2.7.** Os dividendos declarados nesta assembleia geral deverão ser pagos até 31 dezembro de 2021.

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/09/2021



Certifico o Registro sob o nº 98108746 em 01/09/2021

Protocolo 218147830 de 01/09/2021

Nome da empresa ENERBRAS CENTRAIS ELETRICAS S/A NIRE 29300027600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98950921252075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRk4CeYsO346CmQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03861342863-MARCELO JOSE MILLIET|28142440865-GUSTAVO HENRIQUE SIMOES DOS SANTOS

6.3. A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovou que não haverá remuneração para os administradores nos exercícios sociais de 2009, 2010, 2011, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendo em vista a renúncia dos diretores à sua remuneração na Companhia.

6.4. A acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia aprovou a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2021, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos:

- (i) **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor Geral; e
- (ii) **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro.

6.4.1. Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura no termo de posse, contendo a declaração de desimpedimento, nos livros próprios da Companhia, conforme cópias anexas à presente ata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet – Presidente; e Gustavo Henrique Simões dos Santos – Secretário. **Acionista Presente:** Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). **Diretores:** Marcelo José Milliet e Gustavo Henrique Simões dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

Marcelo José Milliet
Presidente

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Secretário



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108746 em 01/09/2021

Protocolo 218147830 de 01/09/2021

Nome da empresa ENERBRAS CENTRAIS ELETRICAS S/A NIRE 29300027600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98950921252075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

02/09/2021

TERMO DE POSSE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4CeYsO346CmQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03861342863-MARCELO JOSE MILLIET|28142440865-GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES DOS SANTOS

Nesta data, na sede da Enerbrás Centrais Elétricas S.A. (“Companhia”), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor Geral da Companhia o Sr. **Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.883.424-4 SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.613.428-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2021, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

Com a assinatura do presente termo o Sr. **Marcelo José Milliet**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.

O Sr. **Marcelo José Milliet**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O Sr. **Marcelo José Milliet** renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

Marcelo José Milliet

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/09/2021



Certifico o Registro sob o nº 98108746 em 01/09/2021

Protocolo 218147830 de 01/09/2021

Nome da empresa ENERBRAS CENTRAIS ELETRICAS S/A NIRE 29300027600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98950921252075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TERMO DE POSSE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX4CeYsO346CmQ&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03861342863-MARCELO JOSE MILLIETI 28142440865-GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES DOS SANTOS

Nesta data, na sede da Enerbrás Centrais Elétricas S.A. ("Companhia"), nesta Cidade, foi investido no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia o Sr. **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.935.861-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº 281.424.408-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2021, observado que, nos termos do artigo 150, da Lei das Sociedades por Ações, o prazo de gestão dos Diretores estende-se até a posse de seus substitutos.

Com a assinatura do presente termo o Sr. **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades anônimas, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e toma posse nesta data, no cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data.

O Sr. **Gustavo Henrique Simões dos Santos**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O Sr. **Gustavo Henrique Simões dos Santos** renuncia ao recebimento de remuneração por sua atuação na administração da Companhia, considerando que sua remuneração é paga integralmente pela Renova Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade controladora do grupo da Companhia.

Salvador, 17 de agosto de 2021.

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/09/2021



Certifico o Registro sob o nº 98108746 em 01/09/2021

Protocolo 218147830 de 01/09/2021

Nome da empresa ENERBRAS CENTRAIS ELETRICAS S/A NIRE 29300027600

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 98950921252075

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

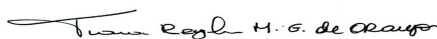


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ENERBRAS CENTRAIS ELETRICAS S/A
PROTOCOLO	218147830 - 01/09/2021
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300027600
CNPJ 04.287.373/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108746 DE 01/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/09/2021



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1